



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Administração 2021 a 2024

PORTARIA Nº 143/2022

O Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, protocolado sob o nº 0613, em 09.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, a partir de 07.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de março de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.